



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2012, FIRMADO EM 04/04/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA /MG

End.: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP 33.400-000

CNPJ: 73.357.469-0001/56

Representantes Legais:

Prefeito Municipal, Rogério César de Avelar, carteira de Identidade: M-1.083.665, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Gilson Urbano Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 24.995.926 expedida pela SSP-SP.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA,

End: Rua Caiçara, nº 500 – Brant

Lagoa Santa/ MG – CEP 33.400-000

CNPJ: 03.409.366/0001-07

Representante Legal: Provedor, Ernany Camilo, inscrito no CPF/MF 069.123.546-53 e CI nº M 5.355.019 SSP/SP.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio 006/2012 firmado em 04/04/2012 em decorrência de prorrogação de prazo por igual período, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme previsão na Lei 3.270 de 03 de abril de 2012, fica prorrogado por igual período o convenio nº 06/2012, alterando assim a cláusula décima quinta, que passa a vigorar da seguinte forma:

15.1 O presente Convênio vigorará até 27 de outubro de 2013 e sua eficácia dar-se-a a partir de 01 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação de prazo, altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1 O valor do presente **CONVÊNIO** é de até R\$ 3.413.398,59 (três milhões quatro centos e treze mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos dentro do cronograma de desembolso proposto:

ANEXO I		
Recursos destinados ao custeio dos serviços de urgência e emergência		
Número de Parcelas	pagamento	Valor por parcela
1° a 4 °	04, 11, 18 e 25 de janeiro de 2013.	89.826,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

5° a 8°	01,08,15 e 22 de fevereiro de 2013	89.826,28
9° a 12°	01,08,15,22 de março de 2013.	89.826,28
13° a 16°	05,12,19 e 26 de abril de 2013	89.826,28
17° a 21°	03,10,17,24 e 31 de maio de 2013.	89.826,28
22° a 25°	07,14,21 e 28 de junho de 2013	89.826,28
26° a 29°	05,12,19 e 26 de julho de 2013	89.826,28
30° a 34°	02,09,16,23,30 de agosto de 2013	89.826,27
35° a 38°	06,13,20 e 27 de setembro de 2013	89.826,27

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se também, no plano de trabalho, o item II - DAS METAS E COMPROMISSOS – Letra A) APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

1. Cronograma de Desembolso:

Recursos destinados ao custeio dos serviços de urgência e emergência		
Número de Parcelas	Pagamento	Valor por parcela
1° a 4°	04,11,18 e 25 de janeiro de 2013.	89.826,29
5° a 8°	01,08,15 e 22 de fevereiro de 2013	89.826,28
9° a 12°	01,08,15,22 de março de 2013.	89.826,28
13° a 16°	05,12,19 e 26 de abril de 2013	89.826,28
17° a 21°	03,10,17,24 e 31 de maio de 2013.	89.826,28
22° a 25°	07,14,21 e 28 de junho de 2013	89.826,28
26° a 29°	05,12,19 e 26 de julho de 2013	89.826,28
30° a 34°	02,09,16,23,30 de agosto de 2013	89.826,27
35° a 38°	06,13,20 e 27 de setembro de 2013	89.826,27
TOTAL:		R\$ 3.413.398,59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**


Lagoa Santa 20 de dezembro de 2012.


**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONVENIENTE**


**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GILSON URBANO ARAÚJO
CONVENIENTE**


**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA
ERNANY CAMILO
CONVENIADO**

Testemunhas:


CPF: 29.013.696-20


CPF: 087.074.166-79